



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Rua do Comércio, nº 610 – Fone/Fax 3652-4321
Fone 3652-1780 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

PORTARIA nº 038/2016

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO SERVIDOR
DIEGO SANT'ANA MENDES.**

O Vereador **JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA**,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso e suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares ao Servidor **DIEGO SANT'ANA MENDES**, relativas ao período 2015/2016, por trinta dias, devendo entrar em gozo das mesmas a partir de 10 de outubro de 2016, sendo que os dez últimos dias serão convertidos em abono de férias.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 03 de outubro de 2016.

Ver. JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 03 de outubro de 2016.

Ver. MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA
1º Secretário